OFÍCIO Nº 006/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

31 de agosto de 2022.

AO SENHOR Secretário de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR Av. Nestor de Moura Jardim, 111, Centro, Guaíba semaplag@guaiba.rs.gov.br

Assunto: PLL nº 083/2022

Senhor Secretário e Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar ao Conselho do Plano Diretor, que delibere de forma célere acerca da proposta - Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2022 – que "Altera a Lei Municipal nº 2146/2006 - Define os objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano, Rural, Social, Ambiental, Econômico, Histórico-Cultural e Industrial e institui o Plano Diretor de Planejamento e Gestão do Município e dá outras providências", disponível no seguinte link:

https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=24247

É inegável, como salientaram as técnicas do Poder Executivo, que será muito salutar e importante para o necessário desenvolvimento ordenado do Município o referido Projeto de Lei, dirimidas as questões técnicas da proposta legislativa. Sendo assim, solicitamos que seja encaminhada de forma célere a deliberação do Conselho quanto à matéria de fundo do PLL nº 083/2022.

Com os melhores cumprimentos,

DA SILVA:95381473087

VER. ALEX MEDEIROS (PP)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA SEnon H. de Souza REDAÇÃO

Secretário de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambier